



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 1804/2023/PRES/FUNAI

Brasília, 11 de dezembro de 2023

A Sua Excelência a Senhora

**ESTHER DWECK**

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

[Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

Esplanada dos Ministérios - Bloco C

Brasília – DF

**Assunto: Novo PAC - Medidas de fortalecimento institucional dos órgãos envolvido em licenciamento ambiental - Funai - Componente Indígena.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.015896/2023-31.

Senhora Ministra,

1. Como encaminhamento das tratativas da sala de situação do Novo PAC, como medida de fortalecimento institucional de curto prazo, solicitamos a esse Ministério esforços no sentido de viabilizar concurso temporário para contratação emergencial de 150 (cento e cinquenta) profissionais, sendo desse total **95 (noventa e cinco)** preferencialmente com formação acadêmica em ciências sociais e ciências ambientais e com experiência profissional em avaliação de impactos ambientais, pelo período mínimo de 24 meses, para suprimento de força de trabalho da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental e das unidades responsáveis pelos subsídios técnicos para a manifestação da Funai no âmbito de processos de licenciamento ambiental com potencial de afetar povos e terras indígenas, haja vista que a previsão de disposição da força de trabalho proveniente do concurso público autorizado para a Funai é para a partir de janeiro de 2025. Os demais profissionais temporários deverão atuar em outros setores desta Fundação com relação direta com as ações de licenciamento ambiental além da área de suporte, em caráter excepcional e temporário.

2. Cabe destacar que as 502 vagas previstas no próximo concurso público autorizado serão distribuídas para toda a Funai, com especial atenção às unidades descentralizadas, ao passo que se faz necessário viabilizar novas vagas de concurso efetivo para recomposição da demanda da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental, considerando que cerca de 500 servidores irão aposentar no exercício de 2024.

3. Além disso, no contexto das ações de fortalecimento institucional da Funai, solicitamos apoio para o incremento da pontuação relativa aos cargos e funções comissionadas do quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança no âmbito da Fundação Nacional dos

Povos Indígenas, tendo em vista que está em vias de criação um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar proposta de remodelação organizacional da Funai, adequando a estrutura atualmente existente aos desafios atualmente impostos de garantir eficiência e eficácia nos serviços prestados por esta Fundação e pelo Ministério dos Povos Indígenas.

4. Por oportuno, ressaltamos que o melhor cenário que a Funai já teve em termos de pontuação (somando CCE e FCE) foi o que tinha em 2012 com 1.017,45, destes tendo atualmente apenas 803,78 com 197 pontos unitários de CCE, que prejudicou bastante a atuação da Funai nas inúmeras regiões do país. Desta forma, temos uma necessidade prevista de 300 pontos unitários para de fato fortalecer a Funai. Entretanto, nos próximos dias encaminharemos a proposta de reestruturação da Funai finalizada para vossa avaliação.

5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais junto à Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic), por meio do telefone (61) 3247-6908 ou pelo e-mail: [cglic@funai.gov.br](mailto:cglic@funai.gov.br).

Atenciosamente,

**JOENIA WAPICHANA**  
Presidenta

---

